



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 03/2022

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 31/03/2022

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h14, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sessão telepresencial híbrida, reuniram-se os membros do Egrégio Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

Participam da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho, Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial, Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos (embora em férias), Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Thomas Malm, Samuel Hugo Lima, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Dagoberto Nishina de Azevedo, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, João



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Alberto Alves Machado (embora em férias), Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers (embora em férias - a partir do julgamento do processo 21963/2020 PROAD), Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins César, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo (embora em férias), Fábio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Luciane Storel, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka (embora em férias), Luís Henrique Rafael, Jorge Luiz Souto Maior, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Renato Henry Sant'Anna e Paulo Augusto Ferreira.

Ausentes, em férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Fernando da Silva Borges, Antonio Francisco Montanagna, Renan Ravel Rodrigues Fagundes e Orlando Amâncio Taveira.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Wilton Borba Canicoba.

Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Susana Graciela Santiso.

Ausente, em licença-curso, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa da Excelentíssima Senhora Procuradora-Chefe do Trabalho da 15ª Região em exercício Luana Lima Duarte Vieira Leal.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, parabenizou as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Maria da Graça Bonança Barbosa (08/03) e Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim (19/03), bem assim os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

(07/03), Paulo Augusto Ferreira (09/03), Renato Henry Sant'Anna (15/03) e João Batista da Silva (31/03), pelo transcurso de seus aniversários.

Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, informou que, conforme calendário publicado pelo Tribunal Superior do Trabalho, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho realizará Correição Ordinária de 2022 neste Regional, no período de 18 a 22 de julho próximo.

A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – Aprovação das Atas anteriores - Decisão: Aprovar as Atas TP Nº 01/2022 (Sessão Ordinária de Julgamento realizada em 24/02/2022) e TP Nº 02/2022 (Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário realizada em 17/03/2022).

2º – 5061/2022 PROAD - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório de Prestação de Contas – Exercício Financeiro 2021 - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório de Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

3º – 5559/2022 PROAD - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Relatório anual de atividades do Tribunal – 2021 - Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual das Atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região referente ao exercício de 2021, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

4º – 25338/2021 PROAD - Relator: Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Concurso de acesso, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

promoção, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Decisão: RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial do Tribunal, realizada a votação e apuradas as notas atribuídas conforme quadro de notas (documento 54) e classificação (documento 55), APROVAR a seguinte lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Desembargador do Trabalho deste Egrégio Tribunal pelo critério de merecimento: 1º) MARCELO GARCIA NUNES – 99,01 pontos; 2º) HELIO GRASSELLI – 98,76 pontos; 3º) ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID – 96,91 pontos. Diante deste resultado constatou-se que a Excelentíssima Juíza ADRIENE SIDNEI DE MOURA DAVID figurou uma vez em lista tríplice de merecimento, o Excelentíssimo Juiz MARCELO GARCIA NUNES figurou duas vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento e o Excelentíssimo Juiz HELIO GRASSELLI figurou três vezes consecutivas em lista tríplice de merecimento. Declarou impedimento o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal.

Após o julgamento do processo 25338/2021 PROAD, ausentou-se da sala virtual de sessão, o Excelentíssimo Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

5º – 21963/2020 PROAD - Relator: Fabio Grasselli - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Assunto: Recomposição do Órgão Especial - Decisão: Inicialmente, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, que dentre os candidatos inscritos para este escrutínio, a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e os Excelentíssimos Desembargadores Wilton Borba Canicoba e Jorge Luiz Souto Maior, há



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

impedimento regimental à candidatura do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba, em virtude de que o Excelentíssimo Desembargador integrou o Órgão Especial, pelo critério de eleição, por duas vezes consecutivas, biênios 2016-2018 e 2018-2020 (documentos 47 e 54, fls. 195/205 e 224/235). Diante da vedação imposta pelo parágrafo 2º do artigo 21-B do Regimento Interno e considerando a apresentação de 3 (três) inscrições para apenas 1 (uma) vaga em aberto no Órgão Especial, o Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba não pode participar do escrutínio para a recomposição desse Colegiado para o presente biênio (2020-2022). Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Claudinei Zapata Marques e Ricardo Regis Laraia, que entendiam que por se tratar de eleição para cargo originário de vacância, não há qualquer impedimento literal no Regimento Interno à candidatura do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba. Declarou impedimento para votar a questão de ordem, o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior. A seguir, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, fez uso da palavra e informou que, superada a questão de ordem, a eleição da recomposição do Órgão Especial se daria com os seguintes candidatos: a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca e o Excelentíssimo o Desembargador Jorge Luiz Souto Maior. Assim, prosseguiu-se com a votação para o preenchimento da vaga de eleição do Órgão Especial, conforme previsão da parte final do artigo 21-A do Regimento Interno. Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 43 (quarenta e três) Desembargadores presentes, proclamou-se o seguinte resultado, observada a ordem de antiguidade: Eleonora Bordini Coca - 21 (vinte e um) votos; Jorge Luiz Souto Maior - 21 (vinte e um) votos; 01 (um) voto em branco. Diante desse resultado, Sua Excelência, a Desembargadora Presidente do Tribunal, informou que seria realizado novo escrutínio, conforme previsão do § 4º do artigo 21-A do Regimento Interno. Realizada nova votação eletrônica e apurados os votos dos 43 (quarenta e três) Desembargadores presentes, proclamou-se o seguinte resultado, observada a ordem de antiguidade: Eleonora Bordini Coca - 20 (vinte) votos; Jorge Luiz Souto Maior - 23 (vinte e três) votos. Em razão do resultado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

obtido no segundo escrutínio, foi proclamado eleito para ocupar a vaga do Egrégio Órgão Especial, pelo critério de eleição, o Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, e proclamada suplente a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca. Assim, a nova composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional, para o biênio 2020/2022, ficou consolidada na forma a seguir:

1. Presidente: Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla
2. Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo
3. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial
4. Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional
5. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional
6. José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza
7. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
8. Luiz Roberto Nunes
9. Lorival Ferreira dos Santos
10. Fernando da Silva Borges
11. Gerson Lacerda Pistori
12. Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
13. Edmundo Fraga Lopes
14. Tereza Aparecida Asta Gemignani
15. Susana Graciela Santiso
16. Samuel Hugo Lima
17. Manoel Carlos Toledo Filho
18. João Alberto Alves Machado
19. Claudinei Zapata Marques
20. Antonia Regina Tancini Pestana
21. Edison dos Santos Pelegrini



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

22. Luciane Storel
23. Renan Ravel Rodrigues Fagundes
24. Jorge Luiz Souto Maior
25. Orlando Amâncio Taveira

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 12h42 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário